COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei Complementar nº 11/2024, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 01, de 27 de maio de 1993 – Estatuto dos Funcionários Públicos.

O referido Projeto de Lei Complementar foi protocolado em 18/11/2024, sob nº 1061 e lido no expediente da 79ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei Complementar ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei Complementar em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 27 de novembro de 2024.

Lukas Ortiz Amatti
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Projeto de Lei Complementar nº 11/2024, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 01, de 27 de maio de 1993 – Estatuto dos Funcionários Públicos.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Lukas Ortiz Amatti, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 11/2024.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 27 de novembro de 2024.

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Presidente

Lukas Ortiz Amatti
Relator

Dernival Adnei Barella
Revisor

Assinado por: MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO:32078162825, 2024.11.27 11:34:38 BRT

Assinado por: DERNIVAL ADNEI BARELA:16446351860, 2024.11.27 15:10:05 BRT

Assinado por: LUKAS ORTIZ AMATTI:36937928874, 2024.11.27 15:49:59 BRT